Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre
01
DILEGIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2019.
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: Vereador Jakson Ramos 10 de julho de 2019.
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Glaucio Ney Shiroma Oshiro."
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	À Procuradoria Legislativa. Em: 11/07/19 Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa	4º	
2º		5º	
3º		6º	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR JAKSON RAMOS

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre
02
DILEGIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 /2019

Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Glaucio Ney Shiroma Oshiro.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta e, sua **MESA DIRETORA** publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Glaucio Ney Shiroma Oshiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 10 de julho de 2019.

Jakson Ramos
Vereador - CMRB

Vereador Jakson Roberto Ramos da Silva
Partido dos Trabalhadores (PT)

RECEBIDO
Em: 10 / 07 / 19

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre
03
DILEGIS

Nome: Glaucio Ney Shiroma Oshiro
Data de Nascimento: 31/12/80
Naturalidade: Campo Grande/MS

Exemplo de persistência e amor ao Direito, o sul-mato-grossense Glaucio Ney Shiroma Oshiro chegou ao Acre em novembro de 2006. Filho de Antonio Yosimitio Oshiro e Julia Nobuco Shiroma Oshiro, exerceu os cargos de Promotor de Justiça substituto em Cruzeiro do Sul/AC, com atribuições perante a 1ª Vara Criminal, atuou no Tribunal do Júri e Juizado Especial Criminal; Foi Promotor de Justiça titular da Promotoria Especializada de Defesa dos Direitos Humanos; e atualmente responde pela Promotoria Especializada de Defesa da Saúde.

Graduado em Direito pela Universidade Católica Dom Bosco (2002) é Mestre em Direito com ênfase no "Direito, Estado e Constituição", pela Universidade de Brasília (UnB). Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre (MP/AC) é atualmente titular da Promotoria Especializada de Defesa da Saúde, atuando à frente de pautas de grande relevância social a exemplo do apoio no combate ao preconceito contra pessoas portadoras de hanseníase.

Para Oshiro, a motivação na escolha do Direito como carreira se deu ao perceber a necessidade da aplicabilidade do mesmo como instrumento para modificar a própria sociedade. "A compreensão do Direito que nós temos nos diz muito a respeito da comunidade que queremos ter e da sociedade em que pretendemos viver. A minha contribuição no estado do Acre sempre foi a maior parte deles dedicada bastante sobre a luta dos Direitos Humanos e Fundamentais", destaca.

Com extensa carreira, o promotor avalia sua contribuição ao município de Rio Branco e ao Estado do Acre como positiva, porém sempre pautada na sociedade que se quer para o futuro. "Durante esse tempo todo [de atuação] eu tenho buscado fazer a minha contribuição da maneira mais expressiva e de acordo com os anseios da comunidade, como, por exemplo, as buscas pelo Morhan sobre a defesa de interesses em que vão à Promotoria, bem como o controle social de uma maneira geral. O balanço que eu faço, portanto, desses anos de contribuição é que a gente vem avançando não tanto quanto a gente gostaria de avançar, mas colocando cada vez mais alguns caminhos a serem trilhados e traçados", finaliza.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre
04
DILEGIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº26/2019

AUTOR: VEREADOR JAKSON RAMOS

ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Glaucio Ney Shiroma Oshiro."

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para adoção das providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 11 de julho de 2019.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2019